FII SAO FER (SFND)
DR: Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo

Cotas ex-rendimento

A Rio Bravo Investimentos, na qualidade de administradores do Fundo de Investimento Imobiliário São Fernando ("Fundo"), informa que, em função de entendimentos contábeis e legais, será efetuado, na data de 15 de abril de 2010, pagamento de rendimento aos cotistas do Fundo, na base de **R$ 0,32686970** por cota.

Os cotistas com direito a referida distribuição são os registrados em 05/04/2010, sendo que as cotas deverão ser negociadas ex-rendimento a partir de 06/04/2010.

Solicitou, ainda, que se cumpra o Art. 125 da lei 11.196 de 21 de novembro de 2005, que estabelece a isenção de tributação sobre os rendimentos distribuídos pelo Fundo aos cotistas pessoas físicas, com participação no Fundo de Investimento Imobiliário São Fernando inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Norma: a partir de 06/04/2010, cotas ex-rendimento.